



PROJETO Nº 26, DE 16 DE MAIO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$245.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		APROVADO		245.000,00
Anulação		EM	VOTAÇÃO	
		NA	SESSÃO	
		20	05	2024
02	02 00	Administração		
	26	28.843.0000.0101.0000	Serviços da Dívida	80.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	09 01	Ensino Básico		
	134	12.361.0011.2037.0000	Manutenção Ensino Fundamental	30.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	09 02	Fundo Municipal de Ensino		
	155	12.361.0012.2044.0000	Manutenção FUNDEB-Ensino Fundamental	50.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 002 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
	162	12.365.0012.2047.0000	Manutenção FUNDEB-Ensino Infantil-CRECHE	50.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 002 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
	166	12.365.0012.2049.0000	Manutenção FUNDEB-Ens. Infantil-PRE ESCOLA	35.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 002 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	

APROVADO
EM 2 VOTAÇÃO
NA 08 SESSÃO Online
20/05/2024
B. Ramos

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 03 Ensino - Transporte e Merenda

PROTOCOLO
Nº 026/2024
17 MAIO 2024
CÂMARA MUNICIPAL
NOVA ALIANÇA - SP.

B. Ramos



02 09 03 Ensino - Transporte e Merenda

174 12.306.0013.2051.0000

3.3.90.39.00

05

200 099

Operacionalização da Merenda Escolar

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
TRANSF. CONV. DIVERSOS

-245.000,00

F.R. Grupo: 0 05 00

-245.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL



MENSAGEM DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Nova Aliança, 16 de maio de 2024

Ao

Exmo. Sr. Vereador

Reginaldo Fajan

Presidente da Câmara Municipal de

NOVA ALIANÇA-SP

Nobres Vereadores

Pelo presente, vimos submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara, por intermédio de Vossa Excelência, em anexo projeto de Abertura de Créditos Adicionais Suplementar.

Vale ressaltar que a referida despesa não consta do orçamento vigente, pois no momento da elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 em meados de agosto de 2023 não havia previsão da respectiva despesa, sendo assim faz-se necessária a abertura de Créditos Adicionais Suplementar no orçamento em questão que será coberto através de Anulação de Dotação do orçamento vigente.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 15 de maio de 2024


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 26/2024.

Reunidos e examinado PROJETO DE LEI Nº 26/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

E achado conforme com a legislação em vigor, constatamos que o referido processo está dentro das normas para os trâmites legais desta Casa de Leis. ****//**//**//*

Sala das Sessões, Vereador Dito Dias - Casa Legislativa Alcídio Perin,
17 de maio de 2024.


Ver. José Aparecido Ramos
Presidente


Ver. Sebastião Chaves Ferreira Neto
Relator


Ver^a Jessica Paola Carreta
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 26/2024

Tendo esta Comissão examinado PROJETO DE LEI Nº 26/2024

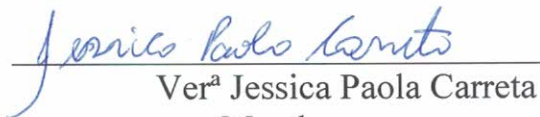
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

*Constatamos que o contido no referido projeto está dentro das normas constitucionais legais para apreciação, discussão e votação por esta Casa de Leis. III**III**III**III*

Sala das Sessões, Vereador Dito Dias - Casa Legislativa Alcídio Perin,
17 de maio 2024.


Ver. Sebastião Chaves Ferreira Neto
Presidente


Ver. Alcides Sidinei Sicuti
Relator


Ver^a Jessica Paola Carreta
Membro